



Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 09 (nove) de setembro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 08 de setembro de 2025, para deliberação em um só turno de votação dos PLEs nºs 030 e 031/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo.

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17h00min (dezessete horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 030/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município de Marco, no valor de R\$ 1.062.988,00 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais), para os fins que indica e dá outras providências; e, Projeto de Lei nº 031/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal número 266, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Marco, cindindo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, transferindo o Desporto para o Gabinete do Prefeito, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Breno Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo; e, Larissa Osterno Menezes. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Pareceres conjuntos favoráveis das Comissões de LJR e FOTC aos Projetos de Lei nºs 030 e 031/2025, de 05 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Projeto de Lei nº 031/2025: Vereador Gileno Silva**: Defendeu a criação de uma Secretaria Municipal de Esporte independente, com estrutura e Secretário, como já havia solicitado em Requerimento anteriormente, assim criticando o Projeto de Lei quanto por apenas transferir as atribuições da área de esporte para o Gabinete do Prefeito, sem estrutura adequada. No entanto, informou que a matéria merecia aprovação, dada a utilidade do esporte para a população. **Vereador Everardo Marques**: Concordando com o Vereador Gileno Silva, ressaltou que a expectativa era a criação de uma Secretaria Municipal, e não de uma Subsecretaria. Afirmou, então, que, uma vez que a decisão da deliberação seria por maioria dos votos, lamentou que o esporte no Município



continuaria sem a devida valorização. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLEs nºs 030 e 031/2025, com seus respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais receberam a seguinte votação: PLE nº 030/2025, foi aprovado por unanimidade; e, PLE nº 031/2025, foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples, com 03 (três) votos contrários, dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Débora Soares e Everardo Marques. Para constar, eu, _____, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 09 (nove) de setembro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária: